



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1327/2007, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
CRIAR A AGÊNCIA
TRANSFUSIONAL/UNIDADE DE
CAMPO VERDE-MT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

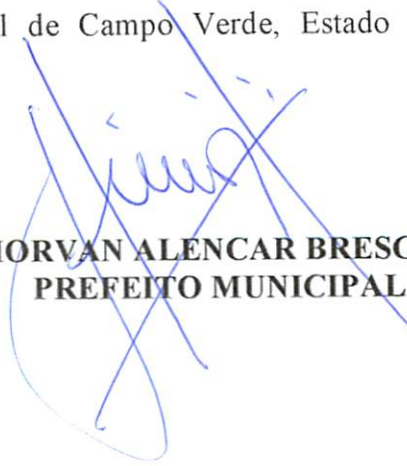
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Agência Transfusional/unidade de Campo Verde-MT, vinculada ao Município de Campo Verde, cuja finalidade é o armazenamento de Bolsa de Sangue.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Saúde as ações inerentes à instalação e funcionamento da Agência Transfusional/unidade de Campo Verde.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2007.

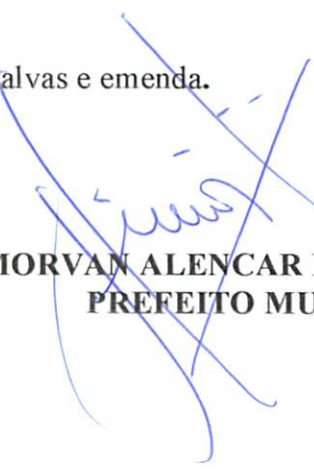

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1327/2007

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emenda.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.


MÁRCIO MENEZES RÔZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO